

PORTARIA Nº 74/2021

De 01 de julho de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1854430-7:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada **WALENSKA MAYSA GOMES DE SANTANA SANTOS**, no cargo de professor assistente, classe II, nível V, padrão AI-DS, matrícula nº. 150, vinculada à Autarquia Municipal do Ensino Superior deste Município, portadora do CPF nº. [REDACTED], RG [REDACTED] SDS/PE, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de julho de 2021.



EVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO

Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria nº 623/2021